

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3195º/2025.

O PREFEITO, GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA A ABERTURA DE PROCESSO PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN 2 PLACA SDA3E49 CHASSI: 93YRBB007SJ943920..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
54	3	2	4	122	438	2.011	3.3.90.30	100	Municipal	401,27
54	3	2	4	122	438	2.011	3.3.90.30	100	Municipal	96,00
59	3	2	4	122	438	2.011	3.3.90.39	100	Municipal	399,36

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso IV, alínea 'a' e suas alterações, para:

URCA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 42.009.723 /0003-63, estabelecida no endereço AV MODESTO DE CARVALHO, QUADRA17-A LOTE 01-B SALA A, 3506, JARDIM BANDEIRANTES, 75.532-605, ITUMBIARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	REVSÃO DE 10.000 KM		1,00	SE	204,36	204,36

2/1	OLEO CASTROL PRO 10W40		3,00	LT	32,00	32,00
3/1	JUNTA		1,00	UN	12,41	12,41
1/2	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO AUTORIZADA		1,00	SE	160,00	160,00
3/2	FILTRO DE OLEO DE MOTOR		1,00	PÇ	64,29	64,29
1/3	APLICAÇÃO DE KIT REVISÃO		1,00	SE	35,00	35,00
3/3	FILTRO DE ENTRADA DE AR		1,00	UN	75,79	75,79
3/4	KIT REVISÃO		1,00	PÇ	95,00	95,00
3/5	FILTRO DE AR DO HABITACULO		1,00	UN	98,79	98,79
3/6	FILTRO CARBURANTE		1,00	UN	54,99	54,99
TOTAL VENCEDOR						896,63

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO de BURITI ALEGRE-GO, aos 01/07/2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
PREFEITO